



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria Portaria PROGRAD nº 01/2023 que designou os servidores para constituírem a Banca responsável pela verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, inscritos nos cursos de graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD nº 01/2023, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 06 de Janeiro de 2023, que designou os servidores para constituírem a Banca responsável pela verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, inscritos nos cursos de graduação da UNILA, nos termos da PORTARIA 32/2021/PROGRAD, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I. Sérgio Luiz Ferreira, SIAPE 241468-3, Assistente Social, titular (Coordenador);
- II. Tahiana Borba Coelho, SIAPE 216077-7, Assistente em Administração, titular (Vice-Coordenadora);
- III. Luzia Alves da Silva, SIAPE 2145391, Técnico em Assunto Educacionais, titular;
- IV. Helen Jane Passeri, SIAPE 2146996-8, Psicóloga, suplente;
- V. Roberto Bernal Mazacotte, siape 2146313-7, Tradutor intérprete de linguagem de sinais, suplente;
- VI. Maykon Rodrigues, SIAPE 2389955, Médico, titular;
- VII. Flavia Julyana Pina Trench, SIAPE 1718707, Médica docente, titular;
- VIII. Carmen Justina Gamarra, SIAPE 2942185-9, Enfermeira docente, titular;
- IX. Bruna Raphaela da Silva de Oliveira, SIAPE 2137234, Assistente Administrativo, titular;
- X. Ricardo Gasparotto, SIAPE 1845936-1, Administrador, suplente.

Art. 2º O mandato permanecerá vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na PORTARIA Nº 32/2021/PROGRAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES JOSE SCHMITZ

Portaria nº 7/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 08 de Março de 2023.